ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRAÍ

DECRETO Nº 6145/2026, de 19 de Novembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 852/2025, de 8 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 109.459,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.8.2008-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS R$65.992,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 65.992,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2.353,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.353,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.8.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$19.008,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 19.008,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.8.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$6.013,50
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.013,50

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$900,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 900,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.003 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
06.003.27.812.13.2030-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$15.193,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.193,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2.353,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.353,00

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$19.008,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 19.008,00

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$6.013,50
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.013,50

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$65.992,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 65.992,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRAÍ

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$900,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$15.193,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.193,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de Novembro de 2026.

Thalles Henrique Tomazelli
..011-**
Prefeito